



**MUNICÍPIO DE PIÚMA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO**

LEI Nº 2.740, DE 14 DE JULHO DE 2025.

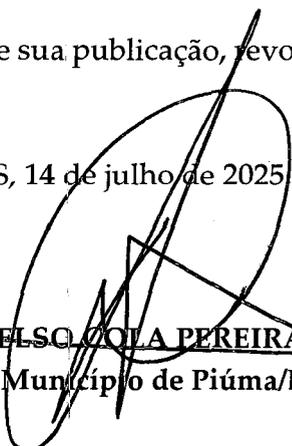
RATIFICA A DELIBERAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL PARA O FORTALECIMENTO DA PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS HORTIGRANJEIROS - COINTER QUE ALTERA E CONSOLIDA O PROTOCOLO DE INTENÇÕES DO COINTER E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O povo do Município de Piúma, por seus representantes legais, aprovou e o Prefeito, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica ratificada a deliberação da Assembleia Geral do Consórcio Público Intermunicipal para o fortalecimento da Produção e Comercialização de Produtos Hortigranjeiros – COINTER, ocorrida dia 07 de novembro de 2024 (Ata 006/2024), na qual decidiu por unanimidade a alteração do Protocolo de Intenções do COINTER e consolidação do Contrato de Consórcio Público, em atendimento ao art. 12 da Lei n. 11.107/2025 e art. 29 do Decreto Federal n. 6.017/2007.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando qualquer disposição em contrário.

Piúma/ES, 14 de julho de 2025


PAULO CELSO ZOLA PEREIRA
Prefeito do Município de Piúma/ES

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Pedro Canário - ES, 15 de Julho de 2025.

FELIPE OLIVEIRA BOZI
Secretário de Administração

Protocolo 1593158

PORTARIA Nº 000502/2025
DESIGNA FISCAL DE CONTRATO

A Secretária Municipal de Educação, no uso das suas atribuições legais, designa como fiscal de contrato a servidora **FERNANDA MARIA ALMEIDA SANTOS** nos autos do Processo nº 321/2024 que tem por objeto a LOCAÇÃO DE IMÓVEL ONDE FUNCIONA A CEIM NORMILIA SANTOS CUNHA (ANEXO). Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pedro Canário - ES, 15 de julho de 2025

AMANDA LESSA MARTINS DE SOUZA JUFFO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Protocolo 1593260

PORTARIA Nº 000168/2025
DESIGNA FISCAL DE CONTRATO

A Secretária Municipal de Educação, no uso das suas atribuições legais, designa como fiscal de contrato a servidora **FERNANDA MARIA ALMEIDA SANTOS** nos autos do Processo nº 0047/2025 que tem por objeto a fiscalizar as despesas com o consumo de água das escolas de Ensino infantil. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pedro Canário - ES, 15 de julho de 2025

AMANDA LESSA MARTINS DE SOUZA JUFFO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Protocolo 1593264

PORTARIA Nº 572/2025
DESIGNA FISCAL DE CONTRATO

A Secretária Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, no uso das suas atribuições legais, designa como de contrato **HANIELLE GONÇALVES FRANCISCO DA SILVA** para acompanhamento da execução do Contrato referente ao Processo Administrativo nº 1093/2025 cujo objeto é a Formalização do Contrato de Programa de Licenciamento Ambiental referente ao ano de 2025.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pedro Canário - ES, 16 de julho de 2025.

JOILSON ALVES BRITO MOREIRA

Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

Protocolo 1593744

Errata

ERRATA REFERENTE AO PROCESSO 383/2025

A Prefeitura Municipal de Pedro Canário, representada pelo Prefeito Municipal, torna público, para conhecimento dos interessados que com relação as Atas nº 56,57e58/2025, que teve seu resumo publicado sob Protocolo nº 1587272 do dia 09 de julho de 2025.

Onde se lê: "07 de junho de 2025".

Leia-se: "07 de julho 2025".

Demais cláusulas e condições continuam inalteradas.

Pedro Canário, 15 de julho de 2025.

BRUNO TEÓFILO ARAÚJO

Prefeito Municipal

Protocolo 1593219

Piúma

Lei

LEI Nº 2.740, DE 14 DE JULHO DE 2025.

RATIFICA A DELIBERAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL PARA O FORTALECIMENTO DA PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS HORTIGRANJEIROS - COINTER QUE ALTERA E CONSOLIDA O PROTOCOLO DE INTENÇÕES DO COINTER E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O povo do Município de Piúma, por seus representantes legais, aprovou e o Prefeito, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica ratificada a deliberação da Assembleia Geral do Consórcio Público Intermunicipal para o fortalecimento da Produção e Comercialização de Produtos Hortigranjeiros - COINTER, ocorrida dia 07 de novembro de 2024 (Ata 006/2024), na qual decidiu por unanimidade a alteração do Protocolo de Intenções do COINTER e consolidação do Contrato de Consórcio Público, em atendimento ao art. 12 da Lei n. 11.107/2025 e art. 29 do Decreto Federal n. 6.017/2007.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando qualquer disposição em contrário.

Piúma/ES, 14 de julho de 2025.

PAULO CELSO COLA PEREIRA
Prefeito do Município de Piúma/ES

Protocolo 1593519

LEI Nº 2.739, DE 14 DE JULHO DE 2025.

INSTITUI A "COMENDA DO MÉRITO CULTURAL CHICO FERNANDES" PARA HOMENAGEAR PESSOAS FÍSICAS QUE PRESTARAM SERVIÇOS DE RELEVANTE INTERESSE PÚBLICO OU DESEMPENHARAM FUNÇÕES PÚBLICAS EM PROL DA CULTURA NO MUNICÍPIO DE PIÚMA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Povo do Município de Piúma, por seus representantes legais, aprovou, e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica instituída, no Município de Piúma, Estado do Espírito Santo, a Comenda do Mérito Cultural Chico Fernandes", destinada a homenagear pessoas físicas que tenham prestado serviços de relevante interesse público ou desempenhado funções públicas em prol da cultura local.

Parágrafo único. As pessoas homenageadas poderão ostentar O título de "Comendador do Mérito Cultural do Município de Piúma - ES".

Art. 2º. A homenagem será concedida anualmente, por meio de uma condecoração composta por uma medalha acompanhada de diploma, a ser entregue